



ANO VIII – Nº DOM4257 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE ABRIL DE 2024 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

## LEIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024;  
135ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente e da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Permanente e da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno.

## CAPÍTULO II

## DA CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – AMCI

**Art. 2º.** Fica criado o Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Município de Parnamirim, composto por 08 (oito) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de provimento efetivo, quantitativamente especificados no ANEXO I. Os requisitos para o exercício dos cargos e suas respectivas atribuições encontram-se dispostos no ANEXO II.

**Art. 3º.** Os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade das atribuições, integram Grupo Ocupacional Único, constituído por cargos de natureza técnico-científica, cujo provimento exige a formação de nível superior se dará por concurso público de provas e títulos.

**Art. 4º.** O Grupo Ocupacional Único, ao qual pertencem os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, é dividido em seis especialidades:

**I** – Especialidade 1: Engenharia Civil – Auditor de Controle Interno de Engenharia Civil;

**II** – Especialidade 2: Tecnologia da Informação – Auditor de Controle Interno de Tecnologia da Informação;

**III** – Especialidade 3: Contabilidade – Auditor de Controle Interno de Contabilidade;

**IV** – Especialidade 4: Direito – Auditor de Controle Interno de Direito;

**V** – Especialidade 5: Economia – Auditor de Controle Interno de Economia;

**VI** – Especialidade 6: Administração – Auditor de Controle Interno de Administração;

CAPÍTULO III  
DO INGRESSO

**Art. 5º.** O ingresso nos cargos de provimento efetivo objeto desta lei far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

**§1º** – As normas e condições da elaboração do edital, a constituição da comissão de concurso e o procedimento a ser adotado serão estabelecidos em regulamento próprio.

**§2º** – Os concursos públicos para provimento dos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno poderão ser realizados por áreas de especialização, na forma estabelecida no respectivo edital de abertura do certame, de acordo com as necessidades da Administração.

CAPÍTULO IV  
DA JORNADA DE TRABALHO

06	CARNE BOVINA (TIPO ACÉM SEM OSSO EM ISCAS). Carne bovina cortada em iscas, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isenta de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadas, manchas esverdeadas ou pardacentas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). MARCA: MARCA PRÓPRIA (BIGBOI).	38.676	KG	25,20	974.635,20
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.290.346,80 (hum milhão duzentos e noventa mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 3.447.077,24 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).					

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2023; Processo Administrativo nº 11.204/2023; Contratada: J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.407.958,48 (hum milhão quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e JULIANA NUNES MOURA pela empresa.

EMPRESA: J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 21.172.344/0001-58		Telefone: (84)3302-5504		E-mail: licitacao@qualityhorti.con.br	
Endereço: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Box 03 MP X, Lagoa Nova, Natal/RN					
LOTE 04 – OVOS DE GALINHA					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
04	OVO DE GALINHA. Branco, tipo grande, de primeira qualidade. Selecionado, com casca íntegra, sem manchas, sujidades ou rachaduras, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica devidamente rotulada conforme legislação vigente. Peso médio de 50g por unidade de ovo. Embalagem: bandeja com 30 unidades de ovos. Deve possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Com validade mínima de 20 dias do momento da entrega. MARCA: AVIPEC.	21.936	BANDEJA	17,63	386.731,68
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 386.731,68 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).					
LOTE 06 – HORTIFRUTI					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	ALHO. Graúdo do tipo comum. in natura. de aparência fresca e sã. colhidos ao atingir o				

07	grau de evolução máximo, com bulbos curados, completo e perfeito estado de desenvolvimento, pesando em média de 25g a 35g por cabeça. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	5.456	KG	16,01	87.350,56
08	BATATA DOCE. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, não brotada, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	2.950	KG	2,50	7.375,00
09	BATATA INGLESADA. Tipo inglesa, de primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, não brotada, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	21.830	KG	3,76	82.080,80
10	BETERRABA. De primeira qualidade, in natura, vegetais genuínos e são, ter atingido grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	1.418	KG	3,50	4.963,00
11	BRÓCOLIS CONGELADO. Deverá ser congelado, preparado a partir do vegetal fresco, selecionado, higienizado, cortado em floretes, branqueado, pré resfriado e congelado pelo processo ultra rápido (IQF), com conservação em temperatura a -18°C. Deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Embalado em saco de polietileno. Embalagem de 1kg. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. MARCA: GRANO.	3.744	KG	17,00	63.648,00
12	CEBOLA BRANCA. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, não brotada, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	48.701	KG	3,88	188.959,88
13	CEBOLINHA. De primeira qualidade, in natura, folhas íntegras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes). Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	1.567	KG	10,00	15.670,00
14	CENOURA. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	39.353	KG	3,58	140.883,74
15	CHUCHU. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, com parte interna intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do tamanho. Aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	14.513	KG	3,50	50.795,50
16	COENTRO. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, com folhas íntegras, com raízes, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactos, firmes e bem desenvolvidos, cor e sabor típicos da espécie. Deve ser Isento de danos e defeitos de	2.045	KG	12,00	24.540,00

10	natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	2.043	KG	12,00	24.540,00
17	GOMA/FÉCULA DE TAPIOCA. Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. MARCA: MARIA BUNITA.	180	EMB. 500G	3,50	630,00
18	LARANJA PERA. De primeira qualidade, in natura, uniforme, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento, com 80 a 90% do grau maturação. Cor, aroma e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	39.811	KG	3,74	148.893,14
19	LIMÃO TAITI. De primeira qualidade, in natura, uniforme, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, frutos de tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento, com 80 a 90% do grau maturação. Cor, aroma e sabor típicos da espécie. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	1.730	KG	4,00	6.920,00
20	MANDIOCA/MACAXEIRA CONGELADA E DESCASCADA. De primeira qualidade, limpa, descascada, congelada, uniforme, firme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N° 12/18 da CNNPA. Embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. MARCA: MARIA BUNITA.	10.404	KG	6,00	62.424,00
21	PIMENTÃO VERDE. De primeira qualidade, in natura, coloração verde, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	600	KG	6,50	3.900,00
22	REPOLHO BRANCO. De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, tenros, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	1.327	KG	4,50	5.971,50
23	REPOLHO ROXO. De primeira qualidade, in natura, cabeças fechadas, tenros, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no grau máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	1.114	KG	6,00	6.684,00
24	TOMATE TIPO ITALIANO. De primeira qualidade, in natura, uniforme, com polpa intacta e firme, casca sem ferimentos ou defeitos, frutos de tamanho médio a grande, no máximo de evolução do crescimento, com 80 a 90% do grau maturação. Cor, aroma e sabor típicos da espécie. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA. MARCA: INATURA.	23.939	KG	3,56	85.222,84
25	VAGEM. De primeira qualidade, in natura, uniforme, firme, sem ferimentos ou defeitos, tamanho médio a grande, no máximo de evolução do crescimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução N° 12/78 da CNNPA.	4.284	KG	8,01	34.314,84

MARCA: INATURA.
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.021.226,80 (hum milhão vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.407.958,48 (hum milhão quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2023; Processo Administrativo nº 11.204/2023; Contratada: C. TRAJANO PINTO MENDONÇA. VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 145.006,55 (cento e quarenta e cinco mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA pela empresa.

EMPRESA: C. TRAJANO PINTO MENDONÇA					
CNPJ: 05.909.473/0001-20		Telefone:(84)99912/2826/(84)99195/3963/(84)99867-4012		E-mail: purosaborassu@hotmail.com	
Endereço: Sítio Santo Antônio, 15, Zona Rural, Assu/RN – CEP 59650-000					
LOTE 07 – POLPAS DE FRUTAS					
Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
26	POLPA DE FRUTAS (SABOR ABACAXI). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).	5.305	KG	4,39	23.288,95
27	POLPA DE FRUTAS (SABOR ACEROLA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).	6.710	KG	4,59	30.798,90
28	POLPA DE FRUTAS (SABOR CAJÁ). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes.	6.710	KG	4,60	31.007,00